



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 008/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CHAPADA GAÚCHA – ESTADO DE MINAS GERAIS

A Vereadora que esta subscreve, com fundamento no artigo 122 do Regimento Interno, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer seja indicado ao Prefeito Municipal, providências no sentido de instalar as placas indicativas e informativas das seguintes obras, realizadas pela Administração Municipal, no ano de 2018, em atendimento a indicação de minha autoria à época:

1. Obra de manilhamento na comunidade Sumidouro, no córrego “Arapuá”;
2. Obra de manilhamento na comunidade de Quatis, no córrego Quatis;
3. Obra de manilhamento na comunidade de Riachinho, no córrego Riachinho.

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha-MG, 14 de setembro de 2022.

Jazilma Gonçalves Chaves
JAZILMA GONÇALVES CHAVES
Vereadora

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha	
Aprovado em <u>13</u>	discussão.
Em <u>19</u> de <u>Setembro</u> de <u>2022</u>	
<i>[Assinatura]</i> Presidente	





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se tendo em vista que as referidas obras foram prontamente realizadas pela Administração Municipal, quando das solicitações de minha autoria, em atendimento às demandas apresentadas pelos moradores das referidas comunidades.

À época foram confeccionadas as placas indicativas e informativas das referidas obras, tendo sido inclusive construídas as bases para afixação das placas, ocorre que infelizmente até a presente data as placas não foram afixadas pelas Secretaria Municipal de Obras.

Nesse sentido os moradores das comunidades têm reiterados pedidos para que sejam afixadas as placas nas obras, uma vez que as despesas tanto com confecção das placas como com a construção das bases para a instalações, já foram realizadas pela municipalidade.


JAZILMA GONÇALVES CHAVES

Vereadora